



**ATA Nº 028/2021**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO**  
**PREVINA, OCORRIDA EM 02/09/2021.**

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, as quatorze horas, reuniram-se as membras do Conselho Curador e Diretoria Executiva, para reunião ordinária, na seguinte forma: presentes na sede do Instituto: Kelly Cristina de Souza Campos Borba-Presidente, Itamara Oliveira Gimenez, Edna Chulli – Diretora Presidente e Bruno Alves de Sales – Diretor Financeiro, no formato videoconferência através da plataforma digital “Google Meet”, a princípio no link: <https://meet.google.com/bwq-cayn-gtx>, as conselheiras: Suzana da Silva Souza, Vice Presidente, Mara Ivane de Oliveira Costa e Edna Valéria Diniz da Motta Araújo. A Presidente do Conselho cumprimentou a todos e informou a pauta do dia: **1) Minuta de alteração da lei 993, de 01 de setembro de 2011, com a leitura e análise da resposta às manifestações apresentadas pelo Conselho e apresentação da nova proposta. Para a apresentação das alterações contidas no art. 34, a Diretora Presidente, Edna Chulli, informou que foi retirado a criação de cargos efetivos, de provimento em concurso, ficando somente a proposta de criação dos cargos em comissão, divididos em dois grupos distintos, sendo: 1º) Membros da diretoria, eleitos pelo voto dos segurados, e 2º) Cargos em comissão, para chefia e assessoramento, de livre nomeação e exoneração. O quadro de pessoal será composto somente por servidores cedidos pelo Município de Nova Andradina, todos com nível superior, com ônus para o destino, inclusive daqueles que optarem pelo vencimento do cargo efetivo, após demonstração da sustentabilidade dos gastos com a taxa de administração. Ao ser questionado sobre a criação de cargos nesse período de vigência da Lei Complementar nº 173, de 27**

*[Handwritten signature]*



**PREVINA**  
**Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de**  
**Nova Andradina-MS**

30 de maio de 2020, a Diretoria, de acordo com orientação recebida da  
31 ACONPREV, apresentou o artigo 107, que estabelece: “O cargo de  
32 *Diretor Administrativo e os Cargos em Comissão previstos no Artigo*  
33 *34 desta lei, assim como o exercício de suas competências terá*  
34 *vigência a partir de 01/01/2022, devendo a escolha e posse do novo*  
35 *diretor ocorrer no prazo máximo de 90 (noventa) dias, através de*  
36 *processo eleitoral contido no Anexo III*”. Outro tema adicionado foi o  
37 da obrigatoriedade de encaminhamento, do município para o  
38 PREVINA, das informações de cedência e licença/afastamento de  
39 servidores por parte do Município. Em seguida o Diretor Financeiro fez  
40 a apresentação do quadro de salários, restando a seguinte proposta:  
41 Assessor Contábil – salário correspondente a 80% (oitenta por cento)  
42 do valor pago ao Diretor Financeiro; e para o Assessor Administrativo  
43 e Financeiro – 60% (sessenta por cento), também do valor pago ao  
44 Diretor Financeiro. Findada essa etapa, dentre as demais  
45 manifestações apresentadas pelo Conselho, destacaram-se as  
46 seguintes: 1) A redação quanto à exigência de certificação, para  
47 participação da lista tríplice, no caso do cargo de Diretor Presidente, e  
48 o prazo do período eleitoral, em virtude da nova forma de certificação,  
49 não havendo mais a necessidade de aferição de conhecimentos  
50 básicos para os demais cargos de diretoria (base legal, disposições  
51 contidas no artigo 8º-B, da Lei nº 9.717/98). 2) O prazo nonagesimal  
52 de entrada em vigor da taxa de administração e consequente alíquota  
53 patronal. Finalizando a reunião a Diretora Presidente informou que  
54 apresentará as adequações ao Executivo, e encaminhará a minuta  
55 final ao conselho para que o mesmo emita parecer final, que  
56 posteriormente será encaminhado ao Legislativo, obedecendo a  
57 legislação atual. Não havendo dúvidas ou questionamentos, a  
58 presidente do Conselho deu por encerrada a reunião às 16h50min, da



**PREVINA**  
**Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de**  
**Nova Andradina-MS**

59 qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela presidente do  
60 conselho e membros da diretoria. Nova Andradina – MS, 02 de  
61 setembro de 2021.

62 Kelly Cristina de Souza Campos Borba-Presidente

63 Edna Chulli – Diretora Presidente

64 Bruno Alves de Sales – Diretor Financeiro